



## 189336 - Planejando o 'iddah após a morte do marido de acordo com a data Hijri

---

### Pergunta

Quero descobrir quando o 'iddah da minha mãe vai acabar. Meu pai (que Allah tenha misericórdia dele - espero que você ore por misericórdia e perdão por ele) morreu na sexta-feira, 6/4/2012.

### Resposta detalhada

Todos os louvores são para Allah.

Em primeiro lugar:

Nós pedimos a Allah, exaltado seja, que tenha misericórdia de seu pai e o perdoe, e tenha misericórdia de todos os muçulmanos falecidos, pois Ele é Oniouvinte, Onipresente.

Em segundo lugar:

Se o marido de uma mulher morre, caso ela esteja grávida o seu 'iddah termina quando ela dá à luz, porque Allah, exaltado seja, diz (interpretação do significado): "E as mulheres grávidas, seu termo será o deporem suas cargas." [at-Talaaq 65:4].

Se ela não está grávida, então seu 'iddah será de quatro meses e dez dias, porque Allah, exaltado seja, diz (interpretação do significado): "E os que, dentre vós, morrerem e deixarem mulheres, essas aguardem quatro meses e dez dias." [al-Baqarah 2:234].

Em terceiro lugar:

A mulher cujo marido morreu deve observar 'iddah seguindo o calendário lunar, não o calendário solar, porque os pareceres islâmicos são baseados nos meses lunares.



Os meses devem ser contados por luas novas, se o marido morrer no começo do mês. Se alguns meses são trinta dias e outros vinte e nove dias, então a contagem ainda está correta e a mulher em iddah não precisa repor nenhum dos dias dos meses que foram de vinte e nove dias.

É dito em al-Mawsu'ah al-Fiqhiyyah (29/315-316): Deve-se contar os meses do 'iddah em caso de divórcio, anulação ou morte do marido, baseando-se no calendário lunar, não solar. Se o divórcio ou morte ocorreu no início do mês, então os meses devem ser contados pelas novas luas, porque Allah, exaltado seja, diz: “Perguntam-te pelas luas crescentes. Dize: ‘São marcas do tempo para a humanidade e também para a peregrinação.’” [al-Baqarah 2:189], mesmo que falte alguns dias, porque Allah nos ordenou que observássemos o ‘iddah pelos meses. Ele, glorificado seja, diz: “seu ‘iddah (prazo prescrito) é de três meses” [em Talaaq 65:4] e “quatro meses e dez dias” [al-Baqarah 2:234]. Portanto, deve-se prestar atenção aos meses, sejam eles trinta dias ou menos. Fim da citação.

Mas se o marido morreu durante o mês – como no caso mencionado na pergunta – ela deve observar o 'iddah pelo restante do primeiro mês e por três meses depois, com suas luas novas, sejam estes de vinte e nove ou trinta dias, e mais dez dias. Então, ela deve adicionar o que perdeu do primeiro mês. Há duas maneiras de descobrir o que ela perdeu no primeiro mês

1. Ela pode considerar o primeiro mês como trinta dias, se o mês em que o evento ocorreu foi de trinta ou vinte e nove dias, e se ela observou 'iddah por vinte dias daquele mês, ela deve completar mais dez dias no quinto mês, e assim por diante.
2. Ela pode observar o 'iddah no quinto mês por um número de dias igual ao que ela perdeu do primeiro mês, se o mês foi de trinta dias ou vinte e nove dias.

Veja: al-Mughni, 8/85; Kashshaaf al-Qinaa', 5/418; al-Mawsu'ah al-Fiqhiyyah, 29/315

Com base no exposto, se o 'iddah começou em 6/4/2012 (6 de abril de 2012), o que corresponde a 14 de Jumaada al-Ula de 1433, então o 'iddah termina em 24 de Ramadan de 1433, que corresponde a 12 de agosto de 2012.



E Allah sabe melhor.